

prefeitos, presidentes de Câmara e outras autoridades municipais da região.

UM MILHAO DE ECONOMIA MENSAL

Falando na ocasião, o Brig. Faria Lima, após se referir ao reaparelhamento total que o Governador Jânio Quadros vem executando nas ferrovias paulistas e cujos resultados já se fazem sentir na melhoria na maior rapidez, conforto e economia dos transportes ferroviários, esclareceu que a nova tração no trêcho eletrificado que se acabava de inaugurar produzirá uma economia mensal de um milhão de cruzeiros, devendo, em março próximo a tração elétrica alcançar Ourinhos (mais 18 km) proporcionando uma economia de mais 600 mil cruzeiros mensais.

O eng. Edgard Dutra de Toledo da Sorocabana, informou a reportagem que aquela ferrovia está propondo ao Governador do Estado o prosseguimento da eletrificação de suas linhas até Assis (mais 100 km de linhas eletrificadas).

NOVAS OFICINAS

De Ourinhos seguiram o titular da Viação e comitiva para Araraquara, onde já se encontrava o Governador Jânio Quadros a fim de presidir a inauguração das novas oficinas da E. F. Araraquara para reparação das locomotivas diesel adquiridas pelo atual Governador do Estado, no plano de reaparelhamento das ferrovias paulistas. A-chavam-se presentes os srs. senador Lino de Matos, eng. Orlando Murgel, diretor da E.F.S., Hermínio Amorim Jr. diretor da E.F.A., deputado Aloisio Nunes Ferreira, Ministro Romeu Ferraz, ministro Alvaro de Sousa Lima, diretor geral do DAEE, Tacito Piratiny Nascimento diretor da DV, prefeitos da região e outras autoridades.

Após discurso do sr. Tedi Neto que em nome da diretoria da E.F.A. agradeceu e ressaltou o interesse demonstrado pelo Governador Jânio Quadros e pelo Brig. Faria Lima, no reaparelhamento daquela importante ferrovia estadual, foi dada a bênção pelo representante do bispo de S. Carlos.

Falando na ocasião, o Governador Jânio Quadros expressou sua gratidão aos ferroviários da EFA, pela cooperação dada nos quatro anos de sua administração, ressaltando sua coragem, lealdade e nitida compreensão dos deveres. Fricou que sem a sua valiosa colaboração e a de todos os ferroviários do Estado, não teria sido possível realizar o reequipamento e melhoria das ferrovias do Estado, ora em

plena efetivação. Agradeceu ao Brig. Faria Lima, ao eng. Hermínio Amorim Jr., diretor da EFA e a todos os ferroviários o apoio que lhe dispensaram para a concretização desse empreendimento.

Em nome dos ferroviários da EFA, o eng. Amorim Jr. entregou ao Governador Jânio Quadros e ao Brig. Faria Lima, um relógio de pulso como lembrança daquela sugestiva solenidade e em reconhecimento pelo muito que fizeram em benefício da classe. Em seguida foi descerrada a placa inaugurada pelo chefe do Executivo paulista.

TERMOELÉTRICA "MARECHAL CANDIDO RONDON"

De Araraquara, o Brig. Faria Lima seguiu para Votuporanga, onde representou o Governador Jânio Quadros na cerimonia inaugural da Central Termoelétrica da Alta Araraquaraense, construída naquela cidade que se denomina "Marechal Candido Rondon". Achavam-se presentes o ministro Alvaro de Souza Lima, diretor geral do Departamento de Águas e Energia Elétrica, senador Lino de Matos, prefeitos, vereadores e presidentes de Câmaras Municipais da região, engenheiros da Secretaria da Viação, deputados outras autoridades e jornalistas.

Recebidos no aeroporto local pelos prefeitos da Alta Araraquaraense, o Brig. Faria Lima e comitiva se dirigiram à sede da Central Termoelétrica que foi inaugurada, tendo sido percorrida por todos os presentes.

A Usina Termoelétrica de Votuporanga, que servirá as localidades de Votuporanga, Alvares Florence, Américo de Campos, Auriflora, Buritama, Cardoso, Cosmorama, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Gastão Vidigal, General Salgado, Indaiapurá, Jales, Macaúbal, Magda, Nhandeara, Nipoá, Paulo de Faria, Planalto, Riolândia, Santa Fé do Sul e Valentim Gentil, será dotada de duas turbinas geradoras a gás com capacidade de 5.000 KW cada uma. Fornece-se força trifásica de 220 volts e luz de 127 volts. Seu sistema compreende usina geradora, estação elevadora, sub-estações abatedoras de 66.000 volts para 13.200 volts.

Além do churrasco oferecido à população, a comitiva foi homenageada com um almoço organizado pelas prefeituras municipais que serão beneficiadas pela nova Usina de Votuporanga. No decorrer do almoço falaram o prefeito de Fernandópolis, sr. Armando Pacheco, senador Lino

de Souza Lima, Diretor do D.A.E.E. e deputado Aloisio Nunes Ferreira. Por fim falou o Brigadeiro Faria Lima. Disse o titular da Viação que o governador do Estado acabava de inaugurar 29 kms. de eletrificação da Estrada de Ferro Sorocabana, em Bernardino de Campos, e as novas oficinas da Araraquaraense, indispensáveis após terem sido postas em funcionamento as novas locomotivas diesel-elétricas e a circulação na bitola larga. E agora, em nome do chefe do Executivo, punha em funcionamento a Usina de Votuporanga. Acentuou que o governador afirmara, em Araraquara, que tem a consciência tranqüila por ter cumprido o seu dever. "Sim — frisou o brig.

Faria Lima — o governador cumpriu o seu dever. E essas mesmas palavras o governador repetiu aqui em Votuporanga e a 22 municípios que aqui se representam, de maneira tão calorosa e efusiva. O governador cumpriu o que prometeu e fez muito mais do que prometeu. Votuporanga, que completou 21 anos, recebeu a energia que é a sua redenção, mas não apenas de seu município e sim a de toda a região da Alta Araraquaraense. Esse mesmo governador trouxe a pavimentação das estradas às portas de Votuporanga e estendeu os trilhos da Araraquaraense até às barrancas do rio Paraná, ao pórtico Presidente Vargas. Esse governador deu ao interior energia e transporte. O problema da instrução também mereceu os cuidados do governo, que construiu grupos escolares, ginásios, escolas normais e faculdades. A saúde e as condições sanitárias também tiveram o seu atendimento e nesta região, em Araraquara, um grande hospital foi erigido. Por isso, podemos dizer: cumprimos o nosso dever."

Finalizando, disse o brig. Faria Lima que esse surto de progresso dado a São Paulo pela obra do governador Jânio Quadros ultrapassou as fronteiras, beneficiando outros Estados através das usinas hidroelétricas, dos troncos rodoviários pavimentados e de outras obras de vasto alcance, cujos benefícios serão sentidos não apenas pelo Estado, mas por todo o país.

Inauguração de Delegacia Distrital

O governador do Estado enviou despacho ao secretário da Segurança Pública, recomendando a inauguração da nova Delegacia de Polícia das Ferdizes, na próxima terça-feira, às 11 horas.

OBRAS DA SECRETARIA DA VIAÇÃO NO INTERIOR E CAPITAL

Dando rápida execução às obras já autorizadas pelo Secretário da Viação e aprovadas pelo Governador Jânio Quadros, a D.O.P. da Secretaria da Viação expediu Ordens de Serviço e providenciou a assinatura de contratos que assinalam o início das seguintes obras no interior:

Santa Rita do Passa Quatro — Ordem de Serviço para as obras de instalação de caixa d'água enterrada do Grupo Escolar "Francisco Ribeiro", em Santa Rita do Passa Quatro. As obras terão início

imediatamente e serão concluídas no prazo de 30 dias.

Tanabi — Ordem de Serviço para as obras de reparos urgentes na Escola Típica Rural da Fazenda Cachoeira dos Felizes em Tanabi. Início 10 dias e conclusão 40 dias.

Paranapanema — Ordem de Serviço para as obras de reparos nas instalações hidráulicas do Grupo Escolar de Paranapanema. As obras serão iniciadas no prazo de 10 dias e concluídas no de 30 dias.

Assinalado desenvolvimento teve o...

(Conclusão da 1.ª página)

Cursos de Mestria instalados em diversas escolas — Novos Cursos extraordinários e avulsos em diversas escolas — Cursos Pré-Industriais — Cursos de Aperfeiçoamento e Prática de Oficinas — Cursos de Arte do Toucador.

Novas escolas e cursos em instalação: Escolas Artisanais: Penha, Adamantina, Aguai, Americana, Araras, Descalvado, Garça, Iguape, Itapetininga, Nova Granada, Penápolis, Santa Cruz do Rio Pardo, São Joaquim da Barra, Taquaritinga.

Escolas industriais: Araçatuba, Batatais, Bauru, Mogi-Mirim. Escolas Técnicas: Escola Técnica Industrial de São Bernardo do Campo, Jundiá, São José dos Campos e Santos.

Novos cursos ordinários em escolas já existentes: Curso de Mecânica de Automóveis — Escola Industrial de Lins — Curso de Pintura — Escola Industrial de Lins — Curso de Ajustagem Mecânica — Escola Artesanal de Catanduva — Curso de Ajustagem Mecânica — Escola Artesanal de Porto Ferreira — Curso de Marcenaria — Escola Artesanal de Assis — Curso de Marcenaria — Escola Artesanal de Tupã.

MATRÍCULA

No referido quadriênio 1955/1958, o Departamento de Ensino Profissional, da Secretaria da Educação, registrou a seguinte matrícula de alunos:

Escolas técnicas	6.211
Escolas industriais	37.680
Escolas artesanais	12.573
Escolas profissionais agrícolas	612
Escolas equiparadas	209
Cursos ferroviários	2.919
Instituto Pedagógico do Ensino Industrial	47

Total 60.233

CONTRIBUIÇÃO A POLÍTICA DE COMPRESSÃO DE DESPESAS

Dentro das normas estabelecidas pelo Governador do Estado, de rigorosa compressão de despesas, o Departamento de Ensino Profissional contribuiu com apreciável soma para o tesouro do Estado, apesar de grande número de obras executadas. Entre os congelamentos de verbas e restrições de despesas, foi o seguinte o movimento das verbas nos exercícios de 1955 a 1958, totalizando o saldo de Cr\$ 294.581.957,20.

	Dotação anual	Total requisitado	saldo
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1955	272.499.300,00	203.818.760,40	68.680.539,60
1956	259.313.100,60	167.209.254,10	92.103.846,50
1957	318.718.960,00	267.012.292,40	51.706.667,60
1958	369.472.300,00	287.381.015,90	82.091.284,10
Total	1.220.003.660,00	925.421.322,80	294.581.957,20

LEI N. 5.246, DE 15 DE JANEIRO DE 1959

Retifica Lei de Auxílios. Retificação

No artigo 1.º, onde se lê: "...com auxílio constante do n. 22 do item 7 da Relação n. 53..."
Leia-se: "...com auxílio constante do n. 22 do item V da Relação n. 53..."

Lei N. 5.260, DE 15 DE JANEIRO DE 1959
Modifica leis de auxílios.

Retificação

Onde se lê:
Artigo 1.º — Fica retificado para Sociedade de São Vicente de Paulo, de Echaporá...
Leia-se:
Artigo 1.º — Fica retificado para Sociedade de São Vicente de Paulo, de Echaporá...

LEI N. 2.563, DE 15 DE JANEIRO DE 1959
Altera Leis de Auxílios.

Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:
XCIV — Vetado.
XVIII — Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, para o Sanatório "Antoninho da Rocha Marmo"...
Leia-se:
"XCIV — Vetado.
XVII — Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, para o Sanatório, "Antoninho da Rocha Marmo"..."

LEI N. 5.267, DE 15 DE JANEIRO DE 1959
Introduz modificações em leis de auxílios.

Retificações

No artigo 1.º, onde se lê:
...da Relação n. 99, ..., do n. 8 do item VII da Relação n. 64...
No artigo 6.º, onde se lê:
II — Clube Atlético Pirassununguense, de Pirassununga...
Leia-se:
...da Relação n. 33, ..., do item VIII da Relação n. 64...
II — Clube Atlético Pirassununguense de Pirassununga...

LEI N. 5.279, DE 15 DE JANEIRO DE 1959
Dispõe sobre a reorganização do Instituto Médico-Legal do Estado, da Secretaria da Segurança Pública, e dá outras providências.

Retificações

No artigo 2.º, onde se lê:
X — Biblioteca,
Leia-se:
IX — Biblioteca...
No artigo 19, onde se lê:
Artigo 19 — Ao se apresentarem...
Leia-se:
Artigo 19 — Ao se aposentarem...

DECRETO N. 34.533, DE 19 DE JANEIRO DE 1959
Dá a denominação de "Usina Marechal Rondon" à usina Termoelétrica de Votuporanga.

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e considerando que o Marechal Candido Rondon, pelos relevantes serviços prestados à Nação, tornou-se merecedor da mais profunda gratidão do povo brasileiro; considerando que é dever do Estado homenagear vultos, como Rondon, para relembrar, repetidamente, a sua vida, digna de servir como exemplo aos brasileiros,

Decreta:
Artigo 1.º — A Usina Termoelétrica de Votuporanga, passa a denominar-se "Usina Marechal Rondon".
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de janeiro de 1959.
JÂNIO QUADROS
Oscar Pedroso Horta
José Vicente de Faria Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de janeiro de 1959.
Floravante Zampol
Diretor Geral.

DECRETO N. 34.534, DE 19 DE JANEIRO DE 1959
Subordina diretamente ao Delegado Geral o Serviço Disciplinar da Polícia e dá outras providências.

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade do serviço,
Decreta:
Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n. 26.741, de 8 de novembro de 1956, que "alterou disposições dos Decretos ns. 25.409, 25.431 e 25.440, de 30 de janeiro, 2 e 3 de fevereiro, respectivamente."
Artigo 2.º — Fica diretamente subordinado ao Delegado Geral o Serviço Disciplinar da Polícia.
§ 1.º — O Serviço a que alude este artigo será supervisionado por Delegado de Classe Especial.
§ 2.º — O Delegado Auxiliar da Sétima Divisão Policial volta a exercer suas atribuições na Divisão Policial de Santos.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 1959.
JÂNIO QUADROS
Benedito de Carvalho Veras
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de janeiro de 1959.
Floravante Zampol
Diretor Geral

DECRETO N. 34.535, DE 19 DE JANEIRO DE 1959
Declara de nenhum efeito o decreto n. 33.801, de 17-10-1958 e dá outras providências.

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,
Decreta:
Artigo 1.º — Fica considerado de nenhum efeito, o Decreto n. 33.801, de 17 de outubro de 1958, cabendo ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, tomar as providências que julgar necessárias a respeito.
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 1959.
JÂNIO QUADROS
Alípio Corrêa Netto
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de janeiro de 1959.
Floravante Zampol
Diretor Geral

DECRETO N. 34.477, DE 10 DE JANEIRO DE 1959
Aprova alterações em bases de tarifas vigentes nas linhas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Retificação

Onde se lê:
Tabelas B-1 e B-2
Bagagens de passageiros
leia-se:
Tabelas BA-1 e BA-2
Bagagens de passageiros
Onde se lê:
Tabelas R-1 e R-2
Encomendas
leia-se:
Tabelas B-1 e B-2
Encomendas
No item 7 das Observações, onde se lê:
7 —
sobre os preços das tabelas A-1 e A-2.....
leia-se:
7 —
sobre os preços das tabelas A-1 e A-2.....